

INDICAÇÃO N° 43/2025

Autoria: Vereadora Marcella Ribeiro

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO** objetivando: CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, O CURSO COMPLEMENTAR PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES E EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), AOS ESTUDANTES QUE CURSAM E/OU CURSARAM O ENSINO MÉDIO.

JUSTIFICATIVA

A constituição Federal garante ao cidadão o acesso a educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios para preparar nossos alunos para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no ensino, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

O presente projeto busca criar um mecanismo para preparação e aprovação em processos seletivos, ENEM e vestibulares, principalmente de alunos oriundos das escolas públicas, sempre buscando a excelência no ensino construindo um crescimento integral na vida dos jovens, através de uma pedagogia própria contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos das diversas dificuldades, ordem econômica, social e política, que o aluno tem para ingressar na universidade, principalmente nas públicas. Quando tratamos da questão econômica, percebemos que grande parte dos alunos da rede pública de ensino são oriundos de famílias com baixa renda salarial, portanto, de um contexto de marginalização social. Em análise ao quadro de ingressantes nas universidades públicas, verificamos que ocorre

uma inversão na lógica: aluno de escolas públicas afluem às particulares, que via de regra tem um custo maior de manutenção da faculdade e os que emigram das escolas particulares, se veem contemplados com ensino gratuito nas universidades públicas.

A ideia da implantação de um curso preparatório Pré-Enem e pré-vestibular gratuito em São Pedro da Água Branca, objetiva o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes no município, vem de encontro a essa grande controvérsia social que ocorre no sistema educacional do país e, nossa cidade tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens são pedrenses tenham melhores condições de entrar na intensa disputa que é o processo seletivo universitário.

A presente proposição visa em seu escopo, priorizar o desenvolvimento na educação, que está cada vez mais difícil para o aluno de escola pública, concluinte do ensino médio, passar no vestibular, pelo fato de não ter poder aquisitivo para pagar um cursinho preparatório.

Este projeto de lei viabilizará ao aluno carente uma revisão das matérias do curso pré-vestibular que aumentará suas chances de lograr êxito na realização do sonho de cursar uma faculdade.

O programa supracitado consiste em disponibilizar para a população aulas de revisão do ensino fundamental e médio, nas disciplinas de português, redação, literatura, aprendizagem e gestão, filosofia, sociologia, conhecimentos gerais, matemática, química, física, biologia, geografia, história, inglês e espanhol, nas escolas públicas do Município.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação e com a sensibilidade da Chefe do Executivo Municipal para o pronto acatamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.



MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA
Vereadora